18

# DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1968

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À PROFESSÔRA ZELINDA BEZ DAL PONTE E MANDA/ CONTÁ-LA COMO TEMPO DE SERVIÇO EM DÔBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM , no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 1474 de 17/10/68, concede licença-prêmio de 6 (seis)/ meses à professôra ZELINDA BEZ DAL PONTE, a que a mesma/ fêz jus no período compreendido entre 1º/1/57 (primeiro/ de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e sete) à 1º/1/ /67 (primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete), e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, 17 de outubro de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Iracy do Nascimento Bocca
COORDENADORA DA DIMEP

ISS/tr